

Tabelas de retenção na fonte de IRS publicadas hoje

As tabelas de retenção na fonte em sede de IRS que irão vigorar no primeiro semestre serão hoje publicadas, bem como as tabelas do novo modelo de retenção na fonte que irão aplicar-se a partir do segundo semestre.

A partir de 1 de julho de 2023 entrará em vigor um novo modelo de tabelas de retenção na fonte, que segue uma lógica de taxa marginal, em harmonia com os escalões de IRS, evitando assim situações de regressividade. Uma vez adotado o novo modelo, a um aumento de salário bruto corresponderá sempre uma melhoria do salário líquido.

Para dar tempo às entidades pagadoras de adaptarem os seus sistemas de pagamento ao novo modelo de retenções na fonte, o Governo aprovou um conjunto de tabelas de retenção na fonte que irá aplicar-se transitoriamente na primeira metade de 2023.

As tabelas que entram em vigor a 1 de janeiro seguem o modelo atualmente em vigor e incluem a atualização do limite de isenção de retenção na fonte para 762 euros mensais e refletem atualizações nos limites dos escalões e nas taxas de retenção.

Na transição do modelo atual para o novo modelo de retenção na fonte, garante-se que os trabalhadores e pensionistas que tenham sido aumentados têm de facto um aumento do rendimento líquido entre o final de 2022 e janeiro de 2023.

Novo modelo a partir de julho

As tabelas que irão vigorar a partir de julho, aprovadas em despacho autónomo, refletem as diferentes medidas do Orçamento do Estado para 2023 e dão continuidade ao ajustamento progressivo entre as retenções na fonte e o valor do imposto a pagar.

Com o novo modelo de tabelas de retenção na fonte, garante-se que um aumento de rendimento bruto corresponderá sempre a um aumento de rendimento líquido mensal, ao contrário do que se verificava em algumas situações com o modelo de retenção atual.


Este novo modelo de retenções na fonte de IRS segue uma lógica de taxa marginal, que é efetuada através da conjugação da aplicação de uma taxa sobre o rendimento mensal com a dedução de uma parcela a abater, à semelhança do que acontece na liquidação anual do imposto.

O novo modelo de tabelas de retenção na fonte prevê também a inclusão de uma parcela a abater por dependente, de valor fixo, em linha com o previsto no Código do IRS, substituindo o atual sistema de redução de taxas consoante o número de dependentes.

Simulações da aplicação das novas tabelas de retenção na fonte:

- **Rendimentos de categoria A:**


Não casado c/1 dependente, com rendimento mensal de 850€ em 2022



	Situação atual	Mesmo rendimento		Aumento de 5,1% do rendimento	
	2022	2023 S1	2023 S2	2023 S1	2023 S2
Rendimento bruto mensal	850 €	850 €	850 €	893 €	893 €
Retenção na fonte	57 €	37 €	1 €	59 €	22 €
Rendimento líquido mensal	793 €	813 €	849 €	834 €	871 €
Ganho mensal (face a 2022)		20 €	56 €	41 €	78 €

Um **trabalhador não casado com um dependente e com rendimento bruto mensal de 850 euros** tem agora uma retenção na fonte de 57 euros. Com o mesmo rendimento em 2023, terá um aumento do rendimento líquido mensal de 20 euros nos primeiros seis meses e de 56 euros a partir de julho. Com um aumento salarial de 5,1%, então o ganho mensal face a 2022 é de 41 euros até junho e de 78 euros no segundo semestre.


Não casado s/ dependentes, com rendimento mensal de 1350€ em 2022



	Situação atual 2022	Mesmo rendimento		Aumento de 5,1% do rendimento	
		2023 S1	2023 S2	2023 S1	2023 S2
Rendimento bruto mensal	1 350 €	1 350 €	1 350 €	1 419 €	1 419 €
Retenção na fonte	219 €	204 €	194 €	230 €	213 €
Rendimento líquido mensal	1 131 €	1 146 €	1 156 €	1 189 €	1 206 €
Ganho mensal (face a 2022)		15 €	25 €	58 €	74 €

Um **trabalhador não casado e sem dependentes com um rendimento bruto mensal de 1350 euros** tem agora uma retenção na fonte de 219 euros. No próximo ano, com o mesmo patamar de rendimento bruto, terá um aumento do rendimento líquido em relação a 2022 de 15 euros no primeiro semestre e de 25 euros no segundo decorrente da aplicação das novas tabelas de retenção na fonte. Caso seja aumentado em 5,1%, então terá um ganho de 58 euros até junho e de 74 euros a partir de julho.


Casado dois titulares s/ dependentes, com rendimento mensal de 1350€ em 2022



	Situação atual 2022	Mesmo rendimento		Aumento de 5,1% do rendimento	
		2023 S1	2023 S2	2023 S1	2023 S2
Rendimento bruto mensal	1 350 €	1 350 €	1 350 €	1 419 €	1 419 €
Retenção na fonte	217 €	203 €	194 €	228 €	213 €
Rendimento líquido mensal	1 133 €	1 148 €	1 156 €	1 190 €	1 206 €
Ganho mensal (face a 2022)		15 €	24 €	58 €	73 €

Um **trabalhador casado sem dependentes e com um rendimento bruto mensal de 1350 euros** que se mantenha neste patamar salarial pagará menos 15 euros a título de retenção na fonte nos primeiros seis meses do ano e menos 24 euros na segunda metade do ano. Com um aumento de 5,1%, terá um ganho mensal de 58 euros e de 73 euros nos primeiro e segundo semestres, respetivamente.

Casado dois titulares c/ 2 dependentes, com rendimento mensal de 1250€ em 2022



	Situação atual 2022	Mesmo rendimento		Aumento de 5,1% do rendimento	
		2023 S1	2023 S2	2023 S1	2023 S2
Rendimento bruto mensal	1 250 €	1 250 €	1 250 €	1 314 €	1 314 €
Retenção na fonte	158 €	143 €	122 €	164 €	140 €
Rendimento líquido mensal	1 093 €	1 108 €	1 128 €	1 150 €	1 173 €
Ganho mensal (face a 2022)		15 €	35 €	57 €	81 €

Um **trabalhador casado com dois dependentes e com um salário bruto de 1250 euros** por mês paga agora todos os meses 158 euros em retenção na fonte. Se se mantiver neste nível salarial, terá um ganho mensal de 15 euros até junho e de 35 euros a partir de julho. Com um aumento de 5,1%, este ganho será de 57 e 81 euros, respetivamente.

Casado dois titulares c/ 1 dependente, com rendimento mensal de 2500€ em 2022




	Situação atual 2022	Mesmo rendimento		Aumento de 5,1% do rendimento	
		2023 S1	2023 S2	2023 S1	2023 S2
Rendimento bruto mensal	2 500 €	2 500 €	2 500 €	2 628 €	2 628 €
Retenção na fonte	610 €	610 €	569 €	662 €	618 €
Rendimento líquido mensal	1 890 €	1 890 €	1 931 €	1 965 €	2 010 €
Ganho mensal (face a 2022)		0 €	41 €	75 €	120 €

Um **trabalhador casado com um dependente e com rendimento bruto de 2500 euros** por mês que não tenha sido aumentado mantém o seu rendimento no primeiro semestre e sente um aumento líquido de 41 euros a partir de julho. Se o seu salário tiver sido aumentado em 5,1%, terá um ganho mensal de 75 euros até junho e de 120 euros a partir de julho.

- **Rendimentos de categoria H¹:**

Pensionista não casado com rendimento mensal de 800€ em 2022




	Situação atual 2022	Aumento de 4,43% do rendimento	
		2023 S1	2023 S2
Rendimento bruto mensal	800 €	835 €	835 €
Retenção na fonte	46 €	48 €	21 €
Rendimento líquido mensal	754 €	787 €	814 €
Ganho mensal (face a 2022)		33 €	61 €

Um **pensionista não casado com rendimento bruto de 800 euros** por mês terá um aumento de 4,43% na sua pensão em 2023. Essa subida vai refletir-se num aumento

¹ Estas simulações assumem os valores considerados no pacote Famílias Primeiro.

líquido de 33 euros no primeiro semestre do ano e numa subida líquida de 61 euros no segundo semestre.

Pensionista casado dois titulares com rendimento mensal de 1000€ em 2022



	Situação atual	Aumento de 4,07% do rendimento	
		2022	2023 S1
Rendimento bruto mensal	1 000 €	1 041 €	1 041 €
Retenção na fonte	98 €	102 €	90 €
Rendimento líquido mensal	902 €	939 €	951 €
Ganho mensal (face a 2022)		37 €	49 €

Um **pensionista casado com rendimento bruto mensal de 1000 euros** terá um aumento de 4,07% na sua pensão em 2023. Essa subida vai refletir-se num aumento líquido de 37 euros no primeiro semestre de 2023 e numa subida líquida de 49 euros no segundo semestre do ano.

Para mais informações:

Assessoria de imprensa

imprensa@mf.gov.pt